

ATA DA 34^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2021.

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 20:00 (VINTE), HORAS COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, COMO TAMBÉM A LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS QUE FORAM REALIZADAS NOS DIAS: 06/07/2021 E 03/09/2021, AS QUAIS, APÓS LIDAS, FORAM COLOCADAS EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LAS, FORAM, AS MESMAS, POSTAS EM VOTAÇÃO E APROVADAS POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADAS PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: OFÍCIO - GP Nº 361/2021, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2021, QUE DISPÔS SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO PROMOVER DESAPROPRIAÇÕES, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO - GP Nº 359/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.076, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ORGANizações DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO - GP Nº 360/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 035/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O



PODER EXECUTIVO, PROMOVER DESAPROPRIAÇÕES, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO – GP Nº 362/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 036/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA COM A FINALIDADE DE ADERIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO/CONSEG/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES QUE, "PREVÊ SOBRE O ENSINO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO NOSSO MUNICÍPIO"; INDICAÇÃO Nº 030/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES; INDICAÇÃO Nº 031/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE COMENTOU SOBRE SUA MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS VEREADORES, E, COMO NINGUÉM MAIS QUISESSE FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU - SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRANSACIONAR EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE



TIMBAÚBA/PE FOR INTERESSADO, AUTOR, RÉU OU TIVER INTERESSE JURÍDICO NA QUALIDADE DE ASSISTENTE OU OPONENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 1º DISCUSSÃO E EM 1º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE GOMES FERREIRA LIMA QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO E CICLOFAIXA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PARECER EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA QUE, "CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, O PROGRAMA RUA DO CICLISMO". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PARECER EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, NOS SEGUINTE TERMOS: "VOU INICIAR FALANDO SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 035/2021 QUE DIZ RESPEITO A DESAPROPRIACÕES. EU ENTENDO QUE O PROJETO Nº 032 SAIU DE PAUTA, E CHEGA O PROJETO Nº 035 COM AS ALTERAÇÕES, E EXCLUSÕES DOS TERRENOS DE NEIDE E SEUS FAMILIARES. MOSTRAMOS A SOCIEDADE E AO



EXECUTIVO QUE IRIAM COMETER UMA GRANDE INJUSTIÇA! VEJO QUE OS LOTES SE LIMITAM A ARARUNA II, AGORA, CABE A TODOS NÓS E A ESTA CASA ACOMPANHARMOS COMO SE DARÁ DEPOIS DE APROVADO O PROJETO. TAMBÉM VI OUTRA MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO QUE, FALA COM RELAÇÃO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. APRESENTEI UMA MATÉRIA JÁ ESTE ANO, UMA INDICAÇÃO, SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO, POIS, O MUNICÍPIO SÓ GANHA COM ISSO, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E RECURSOS. QUERO PARABENIZAR A VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES PELO PROJETO, MUITO INTERESSANTE, E QUE, COM CERTEZA IREMOS APROVAR, E ESPERO QUE O EXECUTIVO O COLOQUE EM PRÁTICA. GOSTARIA DE PARABENIZAR TAMBÉM O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS PELO PROJETO, QUE POSSAMOS CRIAR UM MARCO NA QUESTÃO DE EMPREENDEDORISMO, POIS, OS EMPREENDEDORES SÃO IMPORTANTES NA SOCIEDADE. O PROJETO QUE CRIA ESTÁGIOS, GOSTARIA DE ALERTAR AOS NOSSOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE, ESTA CASA, APROVOU UM PROJETO NO QUAL IRÁ VIRAR LEI". TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, QUE DISSE O SEGUINTE: "EU SÓ QUERIA SALIENTAR QUE JÁ FUI GESTORA MUNICIPAL EM TRÊS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DURANTE QUATORZE ANOS, E A MAIORIA DAS ESCOLAS JÁ EXISTEM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. QUANDO EU ESTAVA COMO GESTORA NA ESCOLA ELVIRA MARANHÃO, OS ALUNOS APRENDERAM BASTANTE QUANDO COLOQUEI QUE SERIA OBRIGATÓRIO PRESENÇA DE COMPONENTE CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO, DUAS VEZES POR SEMANA. SABEMOS QUE ESTAMOS EM UM MUNDO INFORMATIZADO E OS ALUNOS PRECISAM PARA PESQUISAREM E FAZEREM OS TRABALHOS ESCOLARES, GOSTARIA DE CONTAR COM APROVAÇÃO DE VOCÊS NESTE PROJETO". O



SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NO HORÁRIO REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

Josinaldo Barbosa de Araújo
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

Emanuel Gouveia Ferreira Lima
PRESIDENTE

Emanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

1º Secretário
1º SECRETÁRIO

Tarcísio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA

2º Secretário
2º SECRETÁRIO